



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Manoel Novaes -S/N Anx 2, Bom Jesus DaLapa - Ba, 47600-000	(77) 3481-4214 / (77) 3481-5777	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RGF

- ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
- ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
- ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
- ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
- ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RREO

- ANEXO 01 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
- ANEXO 02 RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO
- ANEXO 03 RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
- ANEXO 04 RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
- ANEXO 06 RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
- ANEXO 07 RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
- ANEXO 08 RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE
- ANEXO 09 RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
- ANEXO 10 RREO - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- ANEXO 11 RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
- ANEXO 12 RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
- ANEXO 13 RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
- ANEXO 14 RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- ANEXO 15 RREO - DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

DECRETOS

- DECRETO Nº 82 DE 01 DE ABRIL DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.315.000,00 (SETE MILHÕES E TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ATOS ADMINISTRATIVOS

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 019-2022
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 020-2022
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 022-2022
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 022-2022
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 022-2022
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 023-2022





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Maio de 2021 até Abril de 2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.696.457,22	11.287.656,41	10.041.261,33	10.249.113,72	10.151.853,86	9.971.444,51	13.135.479,50	29.057.025,91	7.889.774,86	9.459.225,12	12.385.748,88	11.654.936,93	143.979.978,25	0,00
Pessoal Ativo	7.162.644,88	9.828.203,27	8.201.238,66	8.856.867,51	8.290.369,52	7.862.305,63	11.744.428,49	25.620.938,99	7.857.896,19	8.466.610,78	10.206.545,60	10.012.834,46	124.110.883,98	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas Variáveis	7.101.414,30	8.985.493,89	7.282.029,47	8.055.784,23	7.205.776,19	6.912.889,18	10.133.339,25	21.230.979,32	7.790.615,44	7.607.979,64	9.334.006,13	9.070.706,16	110.711.013,20	0,00
Obrigações Patronais	61.230,58	842.709,38	919.209,19	801.083,28	1.084.593,33	949.416,45	1.611.089,24	4.389.959,67	67.280,75	858.631,14	872.539,47	942.128,30	13.399.870,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	2.200,00	1.100,00	1.212,00	1.212,00	1.333,93	1.212,00	14.869,93	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	2.200,00	1.100,00	1.212,00	1.212,00	1.333,93	1.212,00	14.869,93	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	1.532.712,34	1.458.353,14	1.838.922,67	1.391.146,21	1.860.384,34	2.108.038,88	1.388.851,01	3.434.986,92	30.666,67	991.402,34	2.177.869,35	1.640.890,47	19.854.224,34	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	8.484,00	17.164,00	8.484,00	8.484,00	104.216,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	8.484,00	8.484,00	8.484,00	8.484,00	95.536,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.680,00	0,00	0,00	8.680,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.688.757,22	11.279.956,41	10.033.561,33	10.241.413,72	10.144.153,86	9.963.744,51	13.127.779,50	29.049.325,91	7.881.290,86	9.442.061,12	12.377.264,88	11.646.452,93	143.875.762,25	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										254.048.145,34		1,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)										0,00		0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										0,00		0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VII) = (IV - V - VI)										254.048.145,34		--		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)										143.875.762,25		56,63		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										137.185.998,48		54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										130.326.698,56		51,3		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)										123.467.398,64		48,6		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. Emissão: 25/05/2022, às 15:28:15. Assinado Digitalmente no dia 25/05/2022, às 15:28:15.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 625.532.405-20

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
SEC. DE ADM. GOV. E PLANEJAMENTO
CPF : 053.201.935-05

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
Contador(a)
Reg. Prof.: 043381/O-1





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	86.729.489,19	81.134.380,33	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	86.091.288,84	81.022.570,94	0,00	0,00
Empréstimos	30.423.910,66	27.741.256,37	0,00	0,00
Interna	30.423.910,66	27.741.256,37	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	26.603,82	0,00	0,00	0,00
Interna	26.603,82	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	55.640.774,36	53.281.314,57	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	55.270.382,38	53.044.712,09	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	370.391,98	236.602,48	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	638.200,35	111.809,39	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-1.692.162,94	7.619.911,83	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	-1.692.162,94	7.619.911,83	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.122.012,98	19.133.456,69	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	25.322.519,24	6.109.610,34	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.491.656,68	5.403.934,52	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	88.421.652,13	73.514.468,50	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	236.270.940,69	254.048.145,34	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	236.270.940,69	254.048.145,34	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	36,71	31,94	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	37,42	28,94	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	283.525.128,83	304.857.774,41	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	255.172.615,95	274.371.996,97	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	4.849.144,45	207.732,01	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão: 25/05/2022, às 15:28:25, Assinado Digitalmente no dia 25/05/2022, às 15:28:25.

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
 - Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".
- Nota:

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 625.532.405-20

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
SEC. DE ADM. GOV. E PLANEJAMENTO
CPF : 053.201.935-05

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
Contador(a)
Reg. Prof.: 043381/O-1





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	236.270.940,69	254.048.145,34	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VIII) = (VI - VII)	236.270.940,69	254.048.145,34	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	51.979.606,95	55.890.591,97	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	46.781.646,26	50.301.532,78	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão:25/05/2022, às 15:31:00, Assinado Digitalmente no dia 25/05/2022, às 15:31:00.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

FÁBIO NUNES DIAS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF : 625.532.405-20

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
 SEC. DE ADM. GOV. E PLANEJAMENTO
 CPF : 053.201.935-05

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 043381/O-1





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO - ABRIL de 2022

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	254.048.145,34	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	254.048.145,34	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	40.647.703,25	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	36.582.932,93	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17.783.370,17	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
SEC. DE ADM. GOV. E PLANEJAMENTO

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
Contador(a)



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2022



RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	17.426.400,23	2.873.947,21	12.318.838,27	2.051.666,51	0,00	0,00	181.948,24	54.672.637,49	0,00	-54.490.689,25
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.658.274,35	537.510,52	43.714,23	0,00	0,00	0,00	4.077.049,60	1.133.234,29	0,00	2.943.815,31
Transferências do FUNDEB	5.450.426,11	0,00	9.693.685,81	0,00	0,00	0,00	-4.243.259,70	30.331.706,27	0,00	-34.574.965,97
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.318.486,85	0,00	209.898,00	0,00	0,00	0,00	1.108.588,85	2.255.077,63	0,00	-1.146.488,78
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	55.721,66	216.185,89	1.067.980,51	38.015,47	0,00	0,00	-1.266.460,21	6.520.262,02	0,00	-7.786.722,23
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.623.884,23	2.115.609,09	1.283.434,23	2.013.651,04	0,00	0,00	-788.810,13	13.536.531,13	0,00	-14.325.341,26
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.177,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177,83	0,00	0,00	1.177,83
Outros Recursos Vinculados	1.318.429,20	4.641,71	20.125,49	0,00	0,00	0,00	1.293.662,00	895.826,15	0,00	397.835,85
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.182.739,40	1.033.902,89	1.736.535,22	341.540,53	0,00	0,00	-1.929.239,24	19.817.706,78	0,00	-21.746.946,02
Recursos Ordinários	1.182.739,40	1.033.902,89	1.736.535,22	341.540,53	0,00	0,00	-1.929.239,24	19.817.706,78	0,00	-21.746.946,02
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.609.139,63	3.907.850,10	14.055.373,49	2.393.207,04	0,00	0,00	-1.747.291,00	74.490.344,27	0,00	-76.237.635,27

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão: 25/05/2022, às 15:28:45, Assinado Digitalmente no dia 25/05/2022, às 15:28:45.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 625.532.405-20

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
SEC. DE ADM. GOV. E PLANEJAMENTO
CPF : 053.201.935-05

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
Contador(a)
Reg. Prof.: 043381/O-1





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	254.048.145,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	254.048.145,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	254.048.145,34	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	143.875.762,25	56,63
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	137.185.998,48	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	130.326.698,56	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	123.467.398,64	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	73.514.468,50	28,94
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	304.857.774,41	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.890.591,97	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	40.647.703,25	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	17.783.370,17	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	74.490.344,27	-76.453.821,16

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão: 25/05/2022, às 15:38:17, Assinado Digitalmente no dia 25/05/2022, às 15:38:17.

FÁBIO NUNES DIAS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF : 625.532.405-20

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
 SEC. DE ADM. GOV. E PLANEJAMENTO
 CPF : 053.201.935-05

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 043381/O-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	229.152.600,00	229.152.600,00	40.630.441,95	17,73	83.469.417,85	36,43	145.683.182,15
RECEITAS CORRENTES	228.769.906,25	228.769.906,25	40.630.441,95	17,76	83.469.417,85	36,49	145.300.488,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.087.560,85	27.087.560,85	1.959.124,79	7,23	3.801.078,43	14,03	23.286.482,42
Impostos	21.567.560,85	21.567.560,85	1.437.469,77	6,66	2.699.527,90	12,52	18.868.032,95
Impostos sobre o Patrimônio	9.939.789,75	9.939.789,75	269.076,16	2,71	527.263,44	5,30	9.412.526,31
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.866.500,00	2.866.500,00	160.923,35	5,61	301.212,34	10,51	2.565.287,66
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	8.761.271,10	8.761.271,10	1.003.935,07	11,46	1.857.974,59	21,21	6.903.296,51
Taxas	5.520.000,00	5.520.000,00	521.655,02	9,45	1.101.550,53	19,96	4.418.449,47
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.200.000,00	2.200.000,00	384.884,31	17,49	736.234,51	33,47	1.463.765,49
Taxas pela Prestação de Serviços	3.320.000,00	3.320.000,00	136.770,71	4,12	365.316,02	11,00	2.954.683,98
CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00	1.500.000,00	262.717,48	17,51	264.602,29	17,64	1.235.397,71
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	1.500.000,00	262.717,48	17,51	264.602,29	17,64	1.235.397,71
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	1.500.000,00	262.717,48	17,51	264.602,29	17,64	1.235.397,71
RECEITA PATRIMONIAL	461.600,00	461.600,00	193.877,54	42,00	377.208,94	81,72	84.391,06
Valores Mobiliários	461.600,00	461.600,00	193.877,54	42,00	377.208,94	81,72	84.391,06
Juros e Correções Monetárias	461.600,00	461.600,00	193.877,54	42,00	377.208,94	81,72	84.391,06
RECEITA DE SERVIÇOS	13.536.600,00	13.536.600,00	2.222.679,27	16,42	4.269.876,32	31,54	9.266.723,68
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.536.600,00	13.536.600,00	2.222.679,27	16,42	4.269.876,32	31,54	9.266.723,68
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.536.600,00	13.536.600,00	2.222.679,27	16,42	4.269.876,32	31,54	9.266.723,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	186.073.145,40	186.073.145,40	35.982.138,87	19,34	74.737.596,15	40,17	111.335.549,25
Transferências da União e de suas Entidades	110.612.692,20	110.612.692,20	20.297.171,60	18,35	44.095.762,94	39,87	66.516.929,26
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	36.390.000,00	36.390.000,00	7.026.652,00	19,31	16.129.552,07	44,32	20.260.447,93
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	589.008,51	589.008,51	234.944,29	39,89	429.898,74	72,99	159.109,77
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	33.659.144,54	33.659.144,54	5.520.184,85	16,40	10.549.085,84	31,34	23.110.058,70
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.558.609,34	5.558.609,34	885.093,28	15,92	1.452.946,19	26,14	4.105.663,15
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	27.300.000,00	27.300.000,00	6.201.891,05	22,72	14.894.371,05	54,56	12.405.628,95
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.429.967,99	2.429.967,99	404.752,39	16,66	490.165,39	20,17	1.939.802,60
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.589.961,82	4.589.961,82	0,00	0,00	95.199,92	2,07	4.494.761,90
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	96.000,00	96.000,00	23.653,74	24,64	54.543,74	56,82	41.456,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.105.051,29	27.105.051,29	5.392.519,14	19,89	10.179.697,36	37,56	16.925.353,93
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	23.540.900,00	23.540.900,00	4.617.581,73	19,62	8.551.389,00	36,33	14.989.511,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.400.000,00	2.400.000,00	344.617,50	14,36	344.617,50	14,36	2.055.382,50
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	950.073,29	950.073,29	430.319,91	45,29	1.283.690,86	135,11	-333.617,57
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	214.078,00	214.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.078,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	48.355.401,91	48.355.401,91	10.292.448,13	21,29	20.462.135,85	42,32	27.893.266,06
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	48.355.401,91	48.355.401,91	10.292.448,13	21,29	20.462.135,85	42,32	27.893.266,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.000,00	111.000,00	9.904,00	8,92	19.055,72	17,17	91.944,28
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	37.500,00	37.500,00	4.000,00	10,67	6.622,22	17,66	30.877,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	37.500,00	37.500,00	4.000,00	10,67	6.622,22	17,66	30.877,78
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	73.500,00	73.500,00	5.904,00	8,03	12.433,50	16,92	61.066,50
Indenizações	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



Restituições	66.000,00	66.000,00	5.904,00	8,95	12.433,50	18,84	53.566,50
RECEITAS DE CAPITAL	382.693,75	382.693,75	0,00	0,00	0,00	0,00	382.693,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	186.198,50	186.198,50	0,00	0,00	0,00	0,00	186.198,50
Operações de Crédito - Mercado Interno	186.198,50	186.198,50	0,00	0,00	0,00	0,00	186.198,50
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	186.198,50	186.198,50	0,00	0,00	0,00	0,00	186.198,50
ALIENAÇÃO DE BENS	136.495,25	136.495,25	0,00	0,00	0,00	0,00	136.495,25
Alienação de Bens Móveis	55.016,00	55.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.016,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	55.016,00	55.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.016,00
Alienação de Bens Imóveis	81.479,25	81.479,25	0,00	0,00	0,00	0,00	81.479,25
Alienação de Bens Imóveis	81.479,25	81.479,25	0,00	0,00	0,00	0,00	81.479,25
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.400,00	9.400,00	503,20	5,35	896,45	9,54	8.503,55
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	229.162.000,00	229.162.000,00	40.630.945,15	17,73	83.470.314,30	36,42	145.691.685,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	229.162.000,00	229.162.000,00	40.630.945,15	17,73	83.470.314,30	36,42	145.691.685,70
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	-45.570,64	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	229.162.000,00	229.162.000,00	40.630.945,15	17,73	83.424.743,66	36,42	145.691.685,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	229.162.000,00	229.162.000,00	23.883.449,15	163.893.999,38	65.268.000,62	50.594.036,50	83.515.884,94	145.646.115,06	69.193.324,41	0,00
DESPESAS CORRENTES	189.554.214,52	179.168.914,52	17.965.684,06	134.249.079,00	44.919.835,52	39.180.857,89	63.025.600,85	116.143.313,67	51.888.926,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.866.220,00	102.980.920,00	3.300.664,79	87.172.894,79	15.808.025,21	20.853.695,46	37.807.232,22	65.173.687,78	32.866.600,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.010.364,11	495.364,11	0,00	484.172,92	11.191,19	19.514,43	58.543,29	436.820,82	58.543,29	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.677.630,41	75.692.630,41	14.665.019,27	46.592.011,29	29.100.619,12	18.307.648,00	25.159.825,34	50.532.805,07	18.963.782,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	38.303.302,92	48.688.602,92	5.917.765,09	29.644.920,38	19.043.682,54	11.413.178,61	20.490.284,09	28.198.318,83	17.304.398,21	0,00
INVESTIMENTOS	29.104.701,04	33.490.001,04	5.917.765,09	15.094.224,35	18.395.776,69	8.675.024,10	14.894.755,82	18.595.245,22	11.708.869,94	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	190.887,86	190.887,86	0,00	0,00	190.887,86	0,00	0,00	190.887,86	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	9.007.714,02	15.007.714,02	0,00	14.550.696,03	457.017,99	2.738.154,51	5.595.528,27	9.412.185,75	5.595.528,27	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.304.482,56	1.304.482,56	0,00	0,00	1.304.482,56	0,00	0,00	1.304.482,56	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.304.482,56	1.304.482,56	0,00	0,00	1.304.482,56	0,00	0,00	1.304.482,56	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	229.162.000,00	229.162.000,00	23.883.449,15	163.893.999,38	65.268.000,62	50.594.036,50	83.515.884,94	145.646.115,06	69.193.324,41	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	229.162.000,00	229.162.000,00	23.883.449,15	163.893.999,38	65.268.000,62	50.594.036,50	83.515.884,94	145.646.115,06	69.193.324,41	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	--	--	--	0,00	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	229.162.000,00	229.162.000,00	23.883.449,15	163.893.999,38	65.268.000,62	50.594.036,50	83.515.884,94	145.646.115,06	69.193.324,41	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. Emissão: 25/05/2022, às 08:41:51. Assinado Digitalmente no dia 25/05/2022, às 08:41:51.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 625.532.405-20

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
SEC. DE ADM. GOV. E PLANEJAMENTO
CPF : 053.201.935-05

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
Contador(a)
Reg. Prof.: 043381/O-1





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	229.162.000,00	229.162.000,00	23.883.449,15	163.893.999,38	100,00	65.268.000,62	50.594.036,50	83.515.884,94	100,00	145.646.115,06	0,00
LEGISLATIVA	6.775.000,00	6.775.000,00	119.449,61	5.680.036,45	3,47	1.094.963,55	1.134.199,64	1.988.531,78	2,38	4.786.468,22	0,00
Ação Legislativa	6.775.000,00	6.775.000,00	119.449,61	5.680.036,45	3,47	1.094.963,55	1.134.199,64	1.988.531,78	2,38	4.786.468,22	0,00
JUDICIÁRIA	225.139,23	255.139,23	20.000,00	180.000,00	0,11	75.139,23	48.000,00	96.000,00	0,11	159.139,23	0,00
Ação Judiciária	225.139,23	255.139,23	20.000,00	180.000,00	0,11	75.139,23	48.000,00	96.000,00	0,11	159.139,23	0,00
ADMINISTRAÇÃO	13.434.713,92	13.454.713,92	737.679,14	7.358.363,34	4,49	6.096.350,58	2.228.278,07	3.979.470,88	4,76	9.475.243,04	0,00
Planejamento e Orçamento	533.527,42	733.527,42	100.000,00	340.000,00	0,21	393.527,42	115.636,00	227.636,00	0,27	505.891,42	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.590.784,62	9.120.784,62	321.300,00	5.107.376,80	3,12	4.013.407,82	1.681.322,73	2.966.058,28	3,55	6.154.726,34	0,00
Administração Financeira	2.282.397,48	2.182.397,48	286.379,14	824.886,54	0,50	1.357.510,94	289.067,26	452.380,42	0,54	1.730.017,06	0,00
Controle Interno	199.474,40	189.474,40	0,00	102.000,00	0,06	87.474,40	24.000,00	47.000,00	0,06	142.474,40	0,00
Administração de Receitas	166.350,00	566.350,00	0,00	445.000,00	0,27	121.350,00	256,90	70.033,41	0,08	496.316,59	0,00
Comunicação Social	662.180,00	662.180,00	30.000,00	539.100,00	0,33	123.080,00	117.995,18	216.362,77	0,26	445.817,23	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	167.018,98	183.018,98	0,00	85.000,00	0,05	98.018,98	29.982,02	37.366,24	0,04	145.652,74	0,00
Policimento	167.018,98	183.018,98	0,00	85.000,00	0,05	98.018,98	29.982,02	37.366,24	0,04	145.652,74	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.362.241,91	5.806.241,91	555.850,00	3.053.990,81	1,86	2.752.251,10	979.411,68	1.579.449,77	1,89	4.226.792,14	0,00
Assistência ao Idoso	132.300,00	132.300,00	0,00	0,00	0,00	132.300,00	0,00	0,00	0,00	132.300,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	53.550,00	53.550,00	0,00	0,00	0,00	53.550,00	0,00	0,00	0,00	53.550,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	381.078,62	372.078,62	35.000,00	73.000,00	0,04	299.078,62	37.810,25	50.289,07	0,06	321.789,55	0,00
Assistência Comunitária	5.795.313,29	5.248.313,29	520.850,00	2.980.990,81	1,82	2.267.322,48	941.601,43	1.529.160,70	1,83	3.719.152,59	0,00
SAÚDE	57.720.618,92	51.686.204,92	6.852.318,17	37.631.785,04	22,96	14.054.419,88	11.261.428,92	17.574.991,89	21,04	34.111.213,03	0,00
Atenção Básica	44.490.337,83	38.832.410,40	6.474.719,39	29.853.770,88	18,22	8.978.639,52	9.178.820,18	13.526.198,57	16,20	25.306.211,83	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.650.417,13	8.439.580,56	377.598,78	3.929.614,16	2,40	4.509.966,40	1.155.078,95	1.984.956,12	2,38	6.454.624,44	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	6.300,00	6.300,00	0,00	3.000,00	0,00	3.300,00	491,18	945,64	0,00	5.354,36	0,00
Vigilância Sanitária	3.692.958,96	3.452.958,96	0,00	3.004.000,00	1,83	448.958,96	748.442,07	1.660.143,68	1,99	1.792.815,28	0,00
Vigilância Epidemiológica	864.855,00	939.205,00	0,00	841.400,00	0,51	97.805,00	178.596,54	402.747,88	0,48	536.457,12	0,00
Saneamento Básico Urbano	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00
EDUCAÇÃO	89.888.165,83	95.167.579,83	12.740.421,30	74.447.078,32	45,42	20.720.501,51	26.847.026,07	42.107.416,36	50,42	53.060.163,47	0,00
Alimentação e Nutrição	2.032.548,25	1.887.548,25	200.000,00	707.988,23	0,43	1.179.560,02	320.449,73	320.449,73	0,38	1.567.098,52	0,00



Ensino Fundamental	67.677.394,97	71.492.808,97	10.924.313,06	61.749.515,78	37,68	9.743.293,19	21.271.882,91	32.250.116,04	38,62	39.242.692,93	0,00
Ensino Médio	27.476,13	26.476,13	0,00	0,00	0,00	26.476,13	0,00	0,00	0,00	26.476,13	0,00
Ensino Profissional	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00
Ensino Superior	332.850,00	332.850,00	0,00	54.000,00	0,03	278.850,00	18.000,00	27.000,00	0,03	305.850,00	0,00
Educação Infantil	16.950.476,28	18.560.476,28	1.616.108,24	10.445.574,31	6,37	8.114.901,97	4.980.921,56	9.065.494,75	10,85	9.494.981,53	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.793.920,20	2.793.920,20	0,00	1.490.000,00	0,91	1.303.920,20	255.771,87	444.355,84	0,53	2.349.564,36	0,00
CULTURA	1.635.210,34	1.802.210,34	0,00	738.481,46	0,45	1.063.728,88	131.968,71	305.131,84	0,37	1.497.078,50	0,00
Difusão Cultural	1.635.210,34	1.802.210,34	0,00	738.481,46	0,45	1.063.728,88	131.968,71	305.131,84	0,37	1.497.078,50	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	47.865,00	47.865,00	0,00	0,00	0,00	47.865,00	0,00	0,00	0,00	47.865,00	0,00
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	47.865,00	47.865,00	0,00	0,00	0,00	47.865,00	0,00	0,00	0,00	47.865,00	0,00
URBANISMO	15.726.360,68	12.868.360,68	1.007.448,23	5.624.128,37	3,43	7.244.232,31	1.931.468,14	4.296.854,68	5,14	8.571.506,00	0,00
Ordenamento Territorial	204.577,91	204.577,91	0,00	0,00	0,00	204.577,91	0,00	0,00	0,00	204.577,91	0,00
Infra-estrutura Urbana	11.827.835,14	9.029.835,14	888.973,23	4.985.653,37	3,04	4.044.181,77	1.705.425,14	3.822.811,68	4,58	5.207.023,46	0,00
Serviços Urbanos	1.673.547,63	1.703.547,63	118.475,00	638.475,00	0,39	1.065.072,63	226.043,00	474.043,00	0,57	1.229.504,63	0,00
Saneamento Básico Rural	1.695.400,00	1.695.400,00	0,00	0,00	0,00	1.695.400,00	0,00	0,00	0,00	1.695.400,00	0,00
Desporto Comunitário	325.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
SANEAMENTO	14.096.438,00	14.296.438,00	1.204.628,64	10.037.105,85	6,12	4.259.332,15	2.037.893,30	4.046.776,98	4,85	10.249.661,02	0,00
Saneamento Básico Rural	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	14.022.938,00	14.222.938,00	1.204.628,64	10.037.105,85	6,12	4.185.832,15	2.037.893,30	4.046.776,98	4,85	10.176.161,02	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	828.133,99	1.168.133,99	280.854,40	729.494,40	0,45	438.639,59	294.717,15	493.414,39	0,59	674.719,60	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	668.968,99	1.008.968,99	279.054,40	710.134,40	0,43	298.834,59	292.917,15	474.054,39	0,57	534.914,60	0,00
Controle Ambiental	159.165,00	159.165,00	1.800,00	19.360,00	0,01	139.805,00	1.800,00	19.360,00	0,02	139.805,00	0,00
AGRICULTURA	3.665.533,12	3.696.533,12	120.147,45	973.612,45	0,59	2.722.920,67	307.432,60	533.174,54	0,64	3.163.358,58	0,00
Abastecimento	2.057.683,12	1.832.683,12	59.547,45	754.485,45	0,46	1.078.197,67	217.438,80	349.135,74	0,42	1.483.547,38	0,00
Extensão Rural	724.600,00	995.600,00	60.600,00	219.127,00	0,13	776.473,00	89.993,80	184.038,80	0,22	811.561,20	0,00
Irrigação	666.500,00	666.500,00	0,00	0,00	0,00	666.500,00	0,00	0,00	0,00	666.500,00	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	216.750,00	201.750,00	0,00	0,00	0,00	201.750,00	0,00	0,00	0,00	201.750,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	96.400,00	96.400,00	0,00	0,00	0,00	96.400,00	0,00	0,00	0,00	96.400,00	0,00
Promoção Comercial	96.400,00	96.400,00	0,00	0,00	0,00	96.400,00	0,00	0,00	0,00	96.400,00	0,00
COMUNICAÇÕES	28.948,00	28.948,00	0,00	0,00	0,00	28.948,00	0,00	0,00	0,00	28.948,00	0,00
Telecomunicações	28.948,00	28.948,00	0,00	0,00	0,00	28.948,00	0,00	0,00	0,00	28.948,00	0,00
ENERGIA	695.463,81	695.463,81	90.000,00	248.250,00	0,15	447.213,81	171.250,00	171.250,00	0,21	524.213,81	0,00
Consevação de Energia	283.463,81	283.463,81	90.000,00	248.250,00	0,15	35.213,81	171.250,00	171.250,00	0,21	112.213,81	0,00
Energia Elétrica	412.000,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00
TRANSPORTE	1.822.164,00	1.812.164,00	103.302,21	327.097,94	0,20	1.485.066,06	118.093,50	180.346,83	0,22	1.631.817,17	0,00
Transporte Rodoviário	1.822.164,00	1.812.164,00	103.302,21	327.097,94	0,20	1.485.066,06	118.093,50	180.346,83	0,22	1.631.817,17	0,00
DESPORTO E LAZER	427.130,49	317.130,49	51.350,00	129.350,00	0,08	187.780,49	35.469,00	62.933,00	0,08	254.197,49	0,00
Desporto Comunitário	63.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Lazer	364.130,49	284.130,49	51.350,00	129.350,00	0,08	154.780,49	35.469,00	62.933,00	0,08	221.197,49	0,00



ENCARGOS ESPECIAIS	14.214.971,22	17.699.971,22	0,00	16.650.224,95	10,16	1.049.746,27	3.037.417,70	6.062.775,76	7,26	11.637.195,46	0,00
Outros Encargos Especiais	14.214.971,22	17.699.971,22	0,00	16.650.224,95	10,16	1.049.746,27	3.037.417,70	6.062.775,76	7,26	11.637.195,46	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.304.482,56	1.304.482,56	0,00	0,00	0,00	1.304.482,56	0,00	0,00	0,00	1.304.482,56	0,00
Reserva de Contingência	1.304.482,56	1.304.482,56	0,00	0,00	0,00	1.304.482,56	0,00	0,00	0,00	1.304.482,56	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	229.162.000,00	229.162.000,00	23.883.449,15	163.893.999,38	100,00	65.268.000,62	50.594.036,50	83.515.884,94	100,00	145.646.115,06	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão: 25/05/2022, às 08:41:53, Assinado Digitalmente no dia 25/05/2022, às 08:41:53.
 † Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FÁBIO NUNES DIAS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF : 625.532.405-20

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
 SEC. DE ADM. GOV. E PLANEJAMENTO
 CPF : 053.201.935-05

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 043381/O-1





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Maio de 2021 até Abril de 2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	17.808.161,88	17.958.412,78	21.706.905,69	22.769.579,74	20.205.900,60	22.870.280,37	23.862.583,20	33.921.281,44	22.098.610,18	23.988.618,14	22.024.189,89	21.505.276,97	270.719.800,88	242.911.106,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	818.437,69	1.138.762,58	1.096.590,90	1.216.016,62	958.081,79	910.429,23	3.378.115,54	1.581.904,17	845.339,76	996.613,88	1.150.684,89	808.439,90	14.899.416,95	27.087.560,85
IPTU	66.824,07	69.408,44	155.257,67	270.416,75	313.306,23	63.588,79	108.769,90	64.814,43	58.962,46	62.453,12	80.233,76	48.027,74	1.362.063,36	8.584.789,75
ISS	329.953,64	770.138,90	642.738,71	604.018,68	462.813,29	477.868,26	1.198.246,12	714.360,92	353.553,74	510.028,12	549.350,10	458.120,16	7.071.190,64	8.761.271,10
ITBI	74.818,50	149.307,71	58.406,57	205.260,37	62.862,75	125.924,91	82.173,46	72.864,51	97.881,24	38.890,46	91.119,54	49.695,12	1.109.205,14	1.355.000,00
IRRF	59.416,35	58.400,50	56.316,98	56.782,00	23.240,47	54.394,63	1.890.366,45	520.945,04	81.948,69	58.340,30	106.360,61	54.562,74	3.021.074,76	2.866.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	287.425,13	91.507,03	183.870,97	79.538,82	95.859,05	188.652,64	98.559,61	208.919,27	252.993,63	326.901,88	323.620,88	198.034,14	2.335.883,05	5.520.000,00
Contribuições	89.311,89	103.317,71	227.405,54	233.431,18	233.862,42	265.180,06	239.497,74	0,00	0,00	1.884,81	198.051,64	64.665,84	1.656.608,83	1.500.000,00
Receita Patrimonial	25.314,87	30.911,98	34.495,30	46.639,22	45.577,70	52.510,63	70.772,35	110.554,63	84.040,70	99.290,70	115.848,70	78.028,84	793.985,62	461.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	25.314,87	30.911,98	34.495,30	46.639,22	45.577,70	52.510,63	70.772,35	110.554,63	84.040,70	99.290,70	115.848,70	78.028,84	793.985,62	461.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.009.837,36	923.423,91	1.018.655,93	959.992,45	998.484,19	998.446,79	1.031.701,51	1.144.030,81	1.047.480,13	999.716,92	1.199.088,60	1.023.590,67	12.354.449,27	13.536.600,00
Transferências Correntes	15.851.967,04	15.751.087,83	19.325.473,02	20.298.403,38	17.961.293,86	20.639.564,66	19.123.490,32	31.075.569,89	20.117.969,59	21.885.740,11	19.353.568,56	19.527.595,22	240.911.723,48	200.214.345,40
Cota-Parte do FPM	4.272.655,04	3.695.183,18	5.049.029,50	4.036.860,16	3.170.297,29	3.532.769,15	4.588.101,43	6.830.285,02	4.748.129,03	6.627.987,76	4.018.155,11	4.762.936,63	55.332.389,30	44.592.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.079.240,22	2.196.622,30	2.066.553,40	2.600.150,37	2.006.159,52	2.349.391,39	2.829.436,77	3.169.922,96	1.532.818,83	2.160.518,96	2.831.270,30	2.355.875,51	28.177.960,53	26.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	199.117,81	296.531,72	301.854,61	337.392,18	281.851,29	204.020,37	173.353,23	190.682,91	304.839,79	864.460,54	287.692,00	236.973,10	3.678.769,55	3.026.100,00
Cota-Parte do ITR	75,36	1.864,57	27.511,52	999,00	3.998,75	17.729,00	1.116,36	5.823,44	1.484,13	1.024,09	443,72	1.779,48	63.849,42	60.000,00
Transferências da LC 87/1996	11.656,03	11.656,03	11.656,03	11.656,03	11.656,03	11.656,03	11.656,03	11.656,03	11.826,87	11.826,87	11.826,87	11.826,87	140.555,72	120.000,00
Transferências da LC 61/1989	16.540,75	15.173,11	17.524,94	14.736,99	17.534,66	18.048,69	17.290,39	17.676,89	15.450,91	13.815,61	15.651,67	15.918,20	195.362,81	250.000,00
Transferências do FUNDEB	5.174.165,89	5.732.340,05	6.894.628,88	7.263.301,53	8.036.771,75	7.874.735,30	8.359.001,40	10.266.258,50	10.580.287,73	9.135.250,94	8.049.840,55	8.874.818,54	96.241.401,06	76.605.475,20
Outras Transferências Correntes	4.098.515,94	3.801.716,87	4.956.714,14	6.033.307,12	4.433.024,57	6.631.214,73	3.143.534,71	10.583.264,14	2.923.132,30	3.070.855,34	4.138.688,34	3.267.466,89	57.081.435,09	49.560.770,20
Outras Receitas Correntes	13.293,03	10.908,77	4.285,00	15.096,89	8.600,64	4.149,00	19.005,74	9.221,94	3.780,00	5.371,72	6.947,50	2.956,50	103.616,73	111.000,00
DEDUÇÕES (II)	-1.310.217,53	-1.238.040,20	-1.123.644,53	-1.395.080,20	-1.092.461,26	-1.220.781,86	-1.518.401,45	-1.625.751,18	-1.317.454,25	-1.930.798,17	-1.427.512,09	-1.471.512,82	-16.671.655,54	-14.141.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-1.310.217,53	-1.238.040,20	-1.123.644,53	-1.395.080,20	-1.092.461,26	-1.220.781,86	-1.518.401,45	-1.625.751,18	-1.317.454,25	-1.930.798,17	-1.427.512,09	-1.471.512,82	-16.671.655,54	-14.141.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.497.944,35	16.720.372,58	20.583.261,16	21.374.499,54	19.113.439,34	21.649.498,51	22.344.181,75	32.295.530,26	20.781.155,93	22.057.819,97	20.596.677,80	20.033.764,15	254.048.145,34	228.769.906,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	16.497.944,35	16.720.372,58	20.583.261,16	21.374.499,54	19.113.439,34	21.649.498,51	22.344.181,75	32.295.530,26	20.781.155,93	22.057.819,97	20.596.677,80	20.033.764,15	254.048.145,34	228.769.906,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	16.497.944,35	16.720.372,58	20.583.261,16	21.374.499,54	19.113.439,34	21.649.498,51	22.344.181,75	32.295.530,26	20.781.155,93	22.057.819,97	20.596.677,80	20.033.764,15	254.048.145,34	228.769.906,25

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão: 25/05/2022, às 08:42:42, Assinado Digitalmente no dia 25/05/2022, às 08:42:42.



FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 625.532.405-20

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
SEV. DE ADM. GOV. E
PLANEJAMENTO
CPF : 053.201.935-05

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
Contador(a)
Reg. Prof.: 043381/O-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00	0,00

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES		0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00			0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 625.532.405-20

VÍCTOR HUGO SOUZA BATISTA
SEC. DE ADM. GOV. E PLANEJAMENTO
CPF : 053.201.935-05

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
Contador(a)
Req. Prof.: 043381/O-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2022					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	228.769.906,25	83.469.417,85					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.087.560,85	3.801.078,43					
IPTU	8.584.789,75	249.677,08					
ISS	8.761.271,10	1.871.052,12					
ITBI	1.355.000,00	277.586,36					
IRRF	2.866.500,00	301.212,34					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.520.000,00	1.101.550,53					
Contribuições	1.500.000,00	264.602,29					
Receita Patrimonial	461.600,00	377.208,94					
Aplicações Financeiras (II)	461.600,00	377.208,94					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Transferências Correntes	186.073.145,40	74.737.596,15					
Cota-Parte do FPM	44.592.000,00	20.157.208,53					
Cota-Parte do ICMS	20.800.000,00	7.104.386,94					
Cota-Parte do IPVA	2.420.900,00	1.355.172,64					
Cota-Parte do ITR	48.000,00	3.785,17					
Transferências da LC 87/1996	96.000,00	47.307,48					
Transferências da LC 61/1989	200.000,00	60.836,39					
Transferências do FUNDEB	75.655.401,91	35.356.506,90					
Outras Transferências Correntes	42.260.843,49	10.652.392,10					
Demais Receitas Correntes	13.647.600,00	4.288.932,04					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	13.647.600,00	4.288.932,04					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	228.308.306,25	83.092.208,91					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	382.693,75	0,00					
Operações de Crédito (VI)	186.198,50	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	136.495,25	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	136.495,25	0,00					
Transferências de Capital	60.000,00	0,00					
Convênios	0,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	60.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	196.495,25	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	228.504.801,50	83.092.208,91					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	Até o Bimestre / 2022		
					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	179.162.239,52	134.247.079,00	63.024.760,33	51.888.085,68	20.788.881,27	4.596.492,44	2.395.090,11
Pessoal e Encargos Sociais	102.980.920,00	87.172.894,79	37.807.232,22	32.866.600,65	13.932.896,49	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	495.364,11	484.172,92	58.543,29	58.543,29	19.514,41	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	75.685.955,41	46.590.011,29	25.158.984,82	18.962.941,74	6.836.470,37	4.596.492,44	2.395.090,11
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	75.685.955,41	46.590.011,29	25.158.984,82	18.962.941,74	6.836.470,37	4.596.492,44	2.395.090,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	178.666.875,41	133.762.906,08	62.966.217,04	51.829.542,39	20.769.366,86	4.596.492,44	2.395.090,11
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	48.688.602,92	29.644.920,38	20.490.284,09	17.304.398,21	3.886.074,86	44.920,00	44.920,00
Investimentos	33.490.001,04	15.094.224,35	14.894.755,82	11.708.869,94	3.816.396,26	44.920,00	44.920,00
Inversões Financeiras	190.887,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	190.887,86	0,00	0,00	0,00	0,00	141.518,32	0,00
Amortização da Dívida (XX)	15.007.714,02	14.550.696,03	5.595.528,27	5.595.528,27	69.678,60	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	33.680.888,90	15.094.224,35	14.894.755,82	11.708.869,94	3.816.396,26	44.920,00	44.920,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.304.482,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	213.652.246,87	148.857.130,43	77.860.972,86	63.538.412,33	24.585.763,12	4.641.412,44	2.440.010,11
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)							-7.471.976,65
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				2.522.161,00			



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUIROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		377.208,94
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		58.834,71
RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		-7.153.602,42
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.217.679,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2021 (a)	Em 2º Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	86.729.489,19		81.134.380,33
DEDUÇÕES (XXIX)	-1.692.162,94		7.619.911,83
Disponibilidade de Caixa	-1.692.162,94		7.619.911,83
Disponibilidade de Caixa bruta	27.122.012,98		19.133.456,69
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	25.322.519,24		6.109.610,34
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	3.491.656,68		5.403.934,52
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	88.421.652,13		73.514.468,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			14.907.183,63

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		19.212.908,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-19.212.908,90
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-19.648.952,55

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão: 25/05/2022, às 08:43:05, Assinado Digitalmente no dia 25/05/2022, às 08:43:05.

FÁBIO NUNES DIAS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF : 625.532.405-20

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
 SEC. DE ADM. GOV. E PLANEJAMENTO
 CPF : 053.201.935-05

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 043381/O-1





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A ABRIL) - 2º BIMESTRE de 2022

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	236.107,15	25.086.412,09	21.414.311,23	0,00	3.908.208,01	30.502,51	4.818.641,94	4.641.412,44	2.440.010,11	0,00	2.409.134,34	6.317.342,35
PODER EXECUTIVO	236.107,15	25.086.412,09	21.414.311,23	0,00	3.908.208,01	30.502,51	4.818.641,94	4.641.412,44	2.440.010,11	0,00	2.409.134,34	6.317.342,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA	185.391,11	1.913.631,44	1.369.325,83	0,00	729.696,72	8.295,81	737.281,57	735.031,57	543.540,26	0,00	202.037,12	931.733,84
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA LAPA	2.744,00	648.749,84	342.645,96	0,00	308.847,88	0,00	249.655,39	243.155,39	110.151,98	0,00	139.503,41	448.351,29
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DA LAPA	345,00	15.970.154,41	15.432.643,89	0,00	537.855,52	0,00	370.061,96	370.061,96	370.061,96	0,00	0,00	537.855,52
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA LAPA	47.614,13	6.227.811,91	3.943.631,06	0,00	2.331.794,98	8.406,70	3.459.515,72	3.293.163,52	1.416.255,91	0,00	2.051.666,51	4.383.461,49
SAAE	12,91	326.064,49	326.064,49	0,00	12,91	13.800,00	2.127,30	0,00	0,00	0,00	15.927,30	15.940,21
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	236.107,15	25.086.412,09	21.414.311,23	0,00	3.908.208,01	30.502,51	4.818.641,94	4.641.412,44	2.440.010,11	0,00	2.409.134,34	6.317.342,35

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão: 25/05/2022, às 08:43:29, Assinado Digitalmente no dia 25/05/2022, às 08:43:29.

FÁBIO NUNES DIAS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF : 625.532.405-20

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
 SEC. DE ADM. GOV. E PLANEJAMENTO
 CPF : 053.201.935-05

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 043381/O-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	21.567.560,85			2.699.527,90	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.584.789,75			249.677,08	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.355.000,00			277.586,36	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.761.271,10			1.871.052,12	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.866.500,00			301.212,34	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	73.928.100,00			30.797.225,37	
2.1- Cota-Parte FPM	44.592.000,00			20.157.208,53	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	41.250.000,00			20.157.208,53	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.342.000,00			0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	26.000.000,00			8.880.483,60	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00			60.836,39	
2.4- Cota-Parte ITR	60.000,00			4.731,42	
2.5- Cota-Parte IPVA	3.026.100,00			1.693.965,43	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	95.495.660,85			33.496.753,27	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	14.117.220,00			6.159.445,07	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	9.756.695,21			2.214.743,24	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	76.267.001,91			35.471.224,71	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	48.505.401,91			20.576.853,66	
6.1.1- Principal	48.355.401,91			20.462.135,85	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00			114.717,81	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.500.000,00			8.521.556,30	
6.2.1- Principal	10.500.000,00			8.521.556,30	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	17.261.600,00			6.372.814,75	
6.3.1- Principal	16.800.000,00			6.372.814,75	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	461.600,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	34.238.181,91			14.302.690,78	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	0,00				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.923.176,70	46.218.164,79	19.756.455,69	14.885.551,78	26.461.709,10
10.1- Educação Infantil	8.073.379,34	5.122.500,00	3.925.962,95	3.132.749,07	1.196.537,05
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	8.073.379,34	5.122.500,00	3.925.962,95	3.132.749,07	1.196.537,05
10.2- Ensino Fundamental	42.849.797,36	41.095.664,79	15.830.492,74	11.752.802,71	25.265.172,05
11- OUTRAS DESPESAS	29.826.951,91	22.780.529,74	20.290.888,80	15.468.106,90	2.489.640,94
11.1- Educação Infantil	4.619.420,73	1.367.200,00	1.188.738,14	495.538,14	178.461,86
11.1.1- Creche	22.500,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
11.1.2- Pré-escola	4.596.920,73	1.345.200,00	1.188.738,14	495.538,14	156.461,86
11.2- Ensino Fundamental	25.207.531,18	21.413.329,74	19.102.150,66	14.972.568,76	2.311.179,08
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	80.750.128,61	68.998.694,53	40.047.344,49	30.353.658,68	28.951.350,04



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	46.218.164,79	19.756.455,69	14.885.551,78	26.461.709,10	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.780.529,74	20.290.888,80	15.468.106,90	2.489.640,94	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	% APLICADA (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	24.829.857,30	19.756.455,69	19.756.455,69	55,70		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.186.407,38	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	955.922,21	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADA (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.547.122,47	15.180.335,91	15.180.335,91	42,80		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.187.660,27	0,00	15.180.335,91	0,00	0,00	14.608.406,19
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.776.258,63	0,00	285.964,86	0,00	0,00	-285.964,86
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	411.401,64	0,00	14.894.371,05	0,00	0,00	14.894.371,05
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	888.479,25	10.500,00	9.500,00	9.500,00	1.000,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	888.479,25	10.500,00	9.500,00	9.500,00	1.000,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	6.397.889,24	1.502.376,49	370.142,20	326.427,97	1.132.234,29	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	7.286.368,49	1.512.876,49	379.642,20	335.927,97	1.133.234,29	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						20.670.531,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						14.302.690,78
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))						6.367.840,22
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADA (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			8.374.188,32	6.367.840,22	19,01	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			5.609.109,34	1.495.846,76		
35.1- Salário-Educação			1.904.506,00	748.540,24		
35.2- PDDE			50.000,00	0,00		
35.3- PNAE			2.300.000,00	429.112,92		
35.4 - PNATE			1.221.103,34	281.037,42		
35.5- Outras Transferências do FNDE			133.500,00	37.156,18		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.174.164,11	61,36		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			578.508,51	418.887,67		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			186.198,50	0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			7.547.980,46	1.914.795,79		



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	88.036.497,10	70.511.571,02	40.426.986,69	30.689.586,65	30.084.584,33
47.1- Despesas Correntes	67.451.333,48	53.290.364,07	24.485.788,50	18.327.304,06	28.804.575,57
47.1.1- Pessoal Ativo	51.968.211,25	44.927.664,79	18.357.270,26	14.173.813,59	26.570.394,53
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	163.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	15.319.822,23	8.362.699,28	6.128.518,24	4.153.490,47	2.234.181,04
47.2- Despesas de Capital	17.172.991,51	14.448.706,95	14.324.157,42	11.432.689,06	124.549,53
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	17.172.991,51	14.448.706,95	14.324.157,42	11.432.689,06	124.549,53

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	14.048.445,83	48.082,82
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	159.139.906,26	2.310.139,44
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	167.737.925,98	2.357.564,53
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.450.426,11	657,73
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.450.426,11	657,73

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão: 25/05/2022, às 15:25:37, Assinado Digitalmente no dia 25/05/2022, às 15:25:37.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/19884

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 625.532.405-20

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
SEC. DE ADM. GOV. E PLANEJAMENTO
CPF : 053.201.935-05

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
Contador(a)
Reg. Prof.: 043381/O-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	186.198,50	0,00	186.198,50
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	186.198,50	0,00	186.198,50

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão:25/05/2022, às 08:44:13, Assinado Digitalment no dia 25/05/2022, às 08:44:13.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 625.532.405-20

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
SEC. DE ADM. GOV. E PLANEJAMENTO
CPF : 053.201.935-05

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
Contador(a)
Reg. Prof.: 043381/O-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão:25/05/2022, às 08:44:20.
I Projeção atuarial elaborada em 25/05/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 625.532.405-20

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
SEC. DE ADM. GOV. E PLANEJAMENTO
CPF : 053.201.935-05

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
Contador(a)
Reg. Prof.: 043381/O-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	136.495,25	0,00	136.495,25
Receita de Alienação de Bens Móveis	55.016,00	0,00	55.016,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	81.479,25	0,00	81.479,25
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	119.907,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.907,25
Despesas de Capital	119.907,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.907,25
Investimentos	119.907,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.907,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ II f))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão:25/05/2022, às 08:45:08, Assinado Digitalment no dia 25/05/2022, às 08:45:08.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 625.532.405-20

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
SEC. DE ADM. GOV. E PLANEJAMENTO
CPF : 053.201.935-05

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
Contador(a)
Reg. Prof.: 043381/O-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	21.567.560,85	21.567.560,85	2.699.527,90	12,52
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.584.789,75	8.584.789,75	249.677,08	2,91
IPTU	8.584.789,75	8.584.789,75	249.677,08	2,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.355.000,00	1.355.000,00	277.586,36	20,49
ITBI	1.355.000,00	1.355.000,00	277.586,36	20,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.761.271,10	8.761.271,10	1.871.052,12	21,36
ISS	8.761.271,10	8.761.271,10	1.871.052,12	21,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.866.500,00	2.866.500,00	301.212,34	10,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	73.928.100,00	73.928.100,00	30.797.225,37	41,66
Cota-Parte FPM	44.592.000,00	44.592.000,00	20.157.208,53	45,20
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	4.731,42	7,89
Cota-Parte IPVA	3.026.100,00	3.026.100,00	1.693.965,43	55,98
Cota-Parte ICMS	26.000.000,00	26.000.000,00	8.880.483,60	34,16
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	60.836,39	24,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	95.495.660,85	95.495.660,85	33.496.753,27	35,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.719.942,31	13.519.897,31	11.114.313,26	82,21	5.040.276,02	37,28	3.991.322,00	29,52	0,00
Despesas Correntes	17.143.354,81	13.133.009,81	11.113.243,26	84,62	5.039.206,02	38,37	3.990.252,00	30,38	0,00
Despesas de Capital	576.587,50	386.887,50	1.070,00	0,28	1.070,00	0,28	1.070,00	0,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.179.606,25	939.606,25	50.748,78	5,40	35.515,98	3,78	16.902,53	1,80	0,00
Despesas Correntes	617.981,25	477.981,25	50.748,78	10,62	35.515,98	7,43	16.902,53	3,54	0,00
Despesas de Capital	561.625,00	461.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	6.300,00	6.300,00	3.000,00	47,62	945,64	15,01	695,21	11,04	0,00
Despesas Correntes	5.250,00	5.250,00	3.000,00	57,14	945,64	18,01	695,21	13,24	0,00
Despesas de Capital	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.533.974,32	1.293.974,32	1.003.000,00	77,51	616.712,38	47,66	616.549,77	47,65	0,00
Despesas Correntes	1.522.974,32	1.282.974,32	1.003.000,00	78,18	616.712,38	48,07	616.549,77	48,06	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	49.700,00	119.700,00	100.000,00	83,54	57.350,00	47,91	57.350,00	47,91	0,00
Despesas Correntes	48.650,00	118.650,00	100.000,00	84,28	57.350,00	48,34	57.350,00	48,34	0,00
Despesas de Capital	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	20.489.522,88	15.879.477,88	12.271.062,04	77,28	5.750.800,02	36,22	4.682.819,51	29,49	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.271.062,04	5.750.800,02	4.682.819,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.271.062,04	5.750.800,02	4.682.819,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.024.512,99	5.024.512,99	5.024.512,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	7.246.549,05	726.287,03	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	36,63	17,17	13,98



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	33.719.144,54	33.719.144,54	10.549.085,84	31,29
Provenientes da União	33.719.144,54	33.719.144,54	10.549.085,84	31,29
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	33.719.144,54	33.719.144,54	10.549.085,84	31,29



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	26.770.395,52	25.312.513,09	18.739.457,62	74,03	8.485.922,55	33,52	7.375.763,18	29,14	0,00
Despesas Correntes	25.654.466,31	24.196.583,88	18.735.058,95	77,43	8.481.523,88	35,05	7.371.364,51	30,46	0,00
Despesas de Capital	1.115.929,21	1.115.929,21	4.398,67	0,39	4.398,67	0,39	4.398,67	0,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.470.810,88	7.499.974,31	3.878.865,38	51,72	1.949.440,14	25,99	1.776.165,28	23,68	0,00
Despesas Correntes	5.824.759,38	5.858.272,81	3.784.832,42	64,61	1.855.407,18	31,67	1.682.132,32	28,71	0,00
Despesas de Capital	1.646.051,50	1.641.701,50	94.032,96	5,73	94.032,96	5,73	94.032,96	5,73	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.158.984,64	2.158.984,64	2.001.000,00	92,68	1.043.431,30	48,33	1.043.431,30	48,33	0,00
Despesas Correntes	2.144.584,64	2.144.584,64	2.001.000,00	93,30	1.043.431,30	48,65	1.043.431,30	48,65	0,00
Despesas de Capital	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	815.155,00	819.505,00	741.400,00	90,47	345.397,88	42,15	345.397,88	42,15	0,00
Despesas Correntes	814.105,00	814.105,00	736.000,00	90,41	339.997,88	41,76	339.997,88	41,76	0,00
Despesas de Capital	1.050,00	5.400,00	5.400,00	100,00	5.400,00	100,00	5.400,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	37.231.096,04	35.806.727,04	25.360.723,00	70,83	11.824.191,87	33,02	10.540.757,64	29,44	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	44.490.337,83	38.832.410,40	29.853.770,88	76,88	13.526.198,57	34,83	11.367.085,18	29,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.650.417,13	8.439.580,56	3.929.614,16	46,56	1.984.956,12	23,52	1.793.067,81	21,25	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.300,00	6.300,00	3.000,00	47,62	945,64	15,01	695,21	11,04	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.692.958,96	3.452.958,96	3.004.000,00	87,00	1.660.143,68	48,08	1.659.981,07	48,07	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	864.855,00	939.205,00	841.400,00	89,59	402.747,88	42,88	402.747,88	42,88	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	57.720.618,92	51.686.204,92	37.631.785,04	72,81	17.574.991,89	34,00	15.223.577,15	29,45	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	37.122.294,54	35.697.925,54	25.360.723,00	71,04	11.824.191,87	33,12	10.540.757,64	29,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	20.598.324,38	15.988.279,38	12.271.062,04	76,75	5.750.800,02	35,97	4.682.819,51	29,29	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão: 25/05/2022, às 08:45:16, Assinado Digitalmente no dia 25/05/2022, às 08:45:16.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra

nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 625.532.405-20

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
SEC. DE ADM. GOV. E PLANEJAMENTO
CPF : 053.201.935-05

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
Contador(a)
Reg. Prof.: 043381/O-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão: 25/05/2022, às 08:47:54, Assinado Digitalmente no dia 25/05/2022, às 08:47:54.

FÁBIO NUNES DIAS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF : 625.532.405-20

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
 SEC. DE ADM. GOV. E PLANEJAMENTO
 CPF : 053.201.935-05

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 043381/O-1





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		229.162.000,00		
Previsão Atualizada		229.162.000,00		
Receitas Realizadas		83.470.314,30		
Déficit Orçamentário		45.570,64		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		229.162.000,00		
Créditos Adicionais		34.872.144,04		
Dotação Atualizada		229.162.000,00		
Despesas Empenhadas		163.893.999,38		
Despesas Liquidadas		83.515.884,94		
Despesas Pagas		69.193.324,41		
Superávit Orçamentário		0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		163.893.999,38		
Despesas Liquidadas		83.515.884,94		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		254.048.145,34		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		254.048.145,34		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		254.048.145,34		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-1.217.679,00	-3.892.957,52	319,70
Resultado Primário		2.522.161,00	-4.211.331,75	-166,97
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	25.322.519,24	0,00	21.414.311,23	3.908.208,01
Poder Legislativo	25.322.519,24	0,00	21.414.311,23	3.908.208,01
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.849.144,45	0,00	2.440.010,11	2.409.134,34
Poder Legislativo	4.849.144,45	0,00	2.440.010,11	2.409.134,34
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.171.663,69	0,00	23.854.321,34	6.317.342,35
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.488.483,99	<18% / 25%>		22,36
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	24.829.857,30	70%		55,70
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.186.407,38	50%		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	955.922,21	15%		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		0,00	186.198,50	
Despesa de Capital Líquida		29.644.920,38	19.043.682,54	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.750.800,02	15,00	17,17
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão: 25/05/2022, às 15:25:56, Assinado Digitalmente no dia 25/05/2022, às 15:25:56.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 625.532.405-20

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
SEC. DE ADM. GOV. E PLANEJAMENTO
CPF : 053.201.935-05

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
Contador(a)
Req. Prof.: 043381/O-1





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Abril de 2022

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
PAULO CESAR AMORIM BARRETO	01/04/2022	2.424,00	35	01/04/2022	2.424,00	968
JACSON SOARES OLIVEIRA	01/04/2022	2.424,00	36	01/04/2022	2.424,00	969
CLEONICE LIMA DA SILVA	01/04/2022	1.212,00	37	01/04/2022	1.212,00	970
VALDIVINA SALVADOR CHOA	01/04/2022	2.424,00	34	04/04/2022	2.424,00	980
TOTAL	-	8.484,00	-	-	8.484,00	-

FÁBIO NUNES DIAS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF : 625.532.405-20

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
 SEC. DE ADM. GOV. E PLANEJAMENTO
 CPF : 053.201.935-05

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 043381/O-1





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 82 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 7.315.000,00 (Sete milhões e trezentos e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 692/2021 de 21 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$7.315.000,00 (Sete milhões e trezentos e quinze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0202 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.030 - GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.031 - GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
Total por Ação:	26.000,00

2.034 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.50.43.00 / 00 - Subvencões Sociais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.114 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 29 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 81.000,00

0606 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.045 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.046 - GESTÃO DA REDE DE SANEAMENTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 456.000,00

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.014 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

1.015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalações	850.000,00
Total por Ação:	850.000,00

2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais	1.500.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	670.000,00
Total por Ação:	2.170.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.038 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00

2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00 / 01 - Diarias - Civil	4.000,00
3.3.90.93.00 / 15 - Indenizações e Restituições	85.000,00
Total por Ação:	89.000,00

2.123 - GESTÃO DOS RECURSOS DO VAAT EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 18 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.569.000,00

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	635.000,00
Total por Ação:	635.000,00

2.051 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.14.00 / 02 - Diarias - Civil	13.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	860.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	800.000,00
3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	40.000,00
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	1.943.000,00

2.057 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.060 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.698.000,00

1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
---------------------------------	------------------

1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00

Total por Ação:	240.000,00
-----------------	-------------------

Total por Unidade Orçamentária:	240.000,00
---------------------------------	-------------------

1616 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

2.013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
---	----------

Total por Ação:	1.000,00
-----------------	-----------------

Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
---------------------------------	-----------------

1919 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
---	-----------

Total por Ação:	50.000,00
-----------------	------------------

Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
---------------------------------	------------------

Total Suplementado:	7.315.000,00
---------------------	---------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	300.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00

Total por Ação:	470.000,00
-----------------	-------------------

Total por Unidade Orçamentária:	470.000,00
---------------------------------	-------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1.072 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES RURAIS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 / 29 - Subvencões Sociais	10.000,00
3.3.90.14.00 / 29 - Diárias - Civil	7.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	100.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	157.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

3.3.90.32.00 / 00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.030 - GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 28 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ORGÃO GESTOR

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.118 - GESTÃO DO PROGRAMA BPC - ESCOLA

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 242.000,00

0606 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

1.052 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00

2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	6.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	70.000,00
Total por Ação:	76.000,00

2.044 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	40.000,00	
	Total por Ação:	40.000,00
2.045 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	565.000,00	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00	
	Total por Ação:	615.000,00
2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00	
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	911.000,00
0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00	
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
	Total por Ação:	1.600.000,00
2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00 / 01 - Obrigacoes Patronais	10.000,00	
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	700.000,00	
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00	
4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalacoes	350.000,00	
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	600.000,00	
	Total por Ação:	1.760.000,00
2.037 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	85.000,00	
	Total por Ação:	85.000,00
2.040 - PROGRAMA DO TRANSPORTE PARA O ENSINO MEDIO		
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00	
	Total por Ação:	1.000,00
2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00	
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.449.000,00
0808 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO		
2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO		
3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	40.000,00	
	Total por Ação:	40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes	200.000,00
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	220.000,00

1.024 - CONST. AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	550.000,00
Total por Ação:	700.000,00

2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	260.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	133.000,00
Total por Ação:	513.000,00

2.054 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.062 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	150.000,00
Total por Ação:	170.000,00

2.122 - GESTÃO DA AÇÕES DA UTI

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.833.000,00

1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00

Total Anulado: 7.315.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 625.532.405-20





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 019/2022

Processo administrativo nº 041/2021.

Requerente: PEDRO MEDEIROS DA SILVA, brasileiro (a), viúvo (a), maior, motorista (a), nascido (a) em 10/04/1961, natural de Jardim de Piranhas/RN, filho (a) de Manoel Henrique da Silva e de Grinauria Medeiros da Silva, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 75.007.975-4, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 01179393920, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 10/10/2018 inscrito (a) no CPF sob nº 362.885.515-20, residente e domiciliado (a) na Rua Dr. JJ Seabra, nº predial 505 – Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.6000-000.

Endereço: Lote Urbano, n.º 34, n.º predial 87, Lote Urbano, n.º 35, n.º predial 97, Lote Urbano, n.º 36, n.º predial 107 e Lote Urbano n.º 37, n.º predial 117, todos da Quadra 54, do Loteamento São João, localizados na Rua “L”, Bairro São João, Município de Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

Inscrição Imobiliária: 0278.00087.0000, 0470.00097.0000, 0470.00107.0000 e 0470.00117.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEIS: Lote Urbano, n.º 34, n.º predial 87, Lote Urbano, n.º 35, n.º predial 97, Lote Urbano, n.º 36, n.º predial 107 e Lote Urbano n.º 37, n.º predial 117, todos da Quadra 54, do Loteamento São João, localizados na Rua “L”, Bairro São João, Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo o Lote Urbano, n.º 34, n.º predial 87: 09,08m (nove metros e oito centímetros) de frente, 10,26m (dez metros e vinte e seis centímetros) de fundo, 29,90m (vinte e nove metros e noventa centímetros) do lado direito e 30,10m (trinta metros e dez centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 289,88m² (duzentos e oitenta e nove metros e oitenta e oito centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P 01**, de coordenadas **N 8.534.102,305m** e **E 673.736,028m** deste, segue confrontando com a RUA L, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°09'50" e 9,08 m até o vértice **P 02**, de coordenadas **N 8.534.093,229m** e **E 673.736,160m** deste, segue confrontando com a Inscrição: 278.00077.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°26'34" e 29,90 m até o vértice **P 03**, de coordenadas **N 8.534.090,853m** e **E 673.706,355m** deste, segue confrontando com a Inscrição: 277.00276.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°45'02" e 10,26 m até o vértice **P 04**, de coordenadas **N 8.534.101,108m** e **E 673.705,952m** deste, segue confrontando com a Inscrição: 278.00097.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°43'17" e 30,10 m até o vértice **P 01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA**, o Lote Urbano, n.º 35, n.º predial





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

97: 10,00m (dez metros) de frente, 10,00m (dez metros) de fundo, 30,10m (trinta metros e dez centímetros) do lado direito e 30,35m (trinta metros e trinta e cinco centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 302,18m² (trezentos e dois metros e dezoito centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 01, de coordenadas N 8.534.112,304m e E 673.735,882m deste, segue confrontando com a RUA L, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°09'50" e 10,00 m até o vértice P 02, de coordenadas N 8.534.102,305m e E 673.736,028m deste, segue confrontando com a Inscrição: 278.00087.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°43'17" e 30,10 m até o vértice P 03, de coordenadas N 8.534.101,108m e E 673.705,952m deste, segue confrontando com a Inscrição: 277.00276.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°45'03" e 10,00 m até o vértice P 04, de coordenadas N 8.534.111,100m e E 673.705,559m deste, segue confrontando com a Inscrição: 278.00107.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°43'38" e 30,35 m até o vértice P 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA**, o **Lote Urbano, n.º 36, n.º predial 107:** 10,00m (dez metros) de frente, 10,03m (dez metros e três centímetros) de fundo, 30,35m (trinta metros e trinta e cinco centímetros) do lado direito e 30,39m (trinta metros e trinta e nove centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 304,01m² (trezentos e quatro metros e um centímetro quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 01, de coordenadas N 8.534.122,303m e E 673.735,736m deste, segue confrontando com a RUA L, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°09'50" e 10,00 m até o vértice P 02, de coordenadas N 8.534.112,304m e E 673.735,882m deste, segue confrontando com a Inscrição: 278.00097.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°43'38" e 30,35 m até o vértice P 03, de coordenadas N 8.534.111,100m e E 673.705,559m deste, segue confrontando com a Inscrição: 277.00286.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°54'18" e 10,03 m até o vértice P 04, de coordenadas N 8.534.121,125m e E 673.705,368m deste, segue confrontando com a Inscrição: 278.00117.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°46'43" e 30,39 m até o vértice P 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA** e o **Lote Urbano, n.º 37, n.º predial 117:** 10,00m (dez metros) de frente, 10,03m (dez metros e três centímetros) de fundo, 30,39m (trinta metros e trinta e nove centímetros) do lado direito e 30,44m (trinta metros e quarenta e quatro centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 304,46m² (trezentos e quatro metros e quarenta e seis centímetro quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 01, de coordenadas N 8.534.132,302m e E 673.735,590m deste, segue confrontando com a RUA L, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°09'50" e 10,00 m até o vértice P 02, de coordenadas N 8.534.122,303m e E 673.735,736m deste, segue confrontando com a Inscrição: 278.00107.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°46'43" e 30,39 m até o vértice P 03, de coordenadas N 8.534.121,125m e E 673.705,368m deste, segue confrontando com a Inscrição: 277.00296.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°54'18" e 10,03 m até o vértice P 04, de coordenadas N 8.534.131,149m e E 673.705,176m deste, segue confrontando com a Inscrição: 278.00127.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°49'48" e 30,44 m até o vértice P 01, ponto inicial da descrição






PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 10 de Maio de 2022.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal



Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 020/2022

Processo administrativo nº 005/2021.

Requerente: JULIO MORAIS DE CARVALHO NETO, brasileiro (a), solteiro (a), maior, engenheiro (a) de produção, nascido (a) em 11/01/1995, natural de Vinhatico M/de Montanha/ES, filho (a) de José Carlos Santos Silva e de Maria Euzenir Pereira Carvalho Silva, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 31.691-75, expedida pela SSP/ES, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 05846607017, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 21/02/2018 inscrito (a) no CPF sob nº 160.518.537-07, residente e domiciliado (a) na Rua São Sebastião, nº predial 375, Bairro Maravilha II, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.6000-000.

Endereço: Lote Urbano, n.º 16, Quadra 37-B, do Loteamento São João, localizados na Rua Joana Angelica, n.º predial 566, Bairro São João, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

Inscrição Imobiliária: 0272.00566.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEIS: IMÓVEL: Lote Urbano, n.º 16, Quadra 37-B, do Loteamento São João, localizados na Rua Joana Angelica, n.º predial 566, Bairro São João, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 10,01m (dez metros e um centímetro) de frente, 09,18m (nove metros e dezoito centímetros) de fundo, 31,23m (trinta e um metros e vinte e três centímetros) do lado direito e 31,09m (trinta e um metros e nove centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 292,68m² (duzentos e noventa e dois metros e sessenta e oito centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.534.101,50m** e **E 673.380,81m**; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0272.00526.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°20'09" e 10,09 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.534.099,35m** e **E 673.390,67m**; 102°48'25" e 21,14 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.534.094,66m** e **E 673.411,28m**; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0273.00599.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°33'25" e 9,18 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.534.085,48m** e **E 673.411,19m**; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0272.00556.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°33'42" e 11,73 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 8.534.087,83m** e **E 673.399,70m**; 280°54'27" e 19,36 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 8.534.091,50m** e **E 673.380,69m**; ; deste, segue confrontando com RUA JOANA ANGÉLICA, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°41'02" e 10,01 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 11 de Maio de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 022/2022

Processo administrativo nº 001/2022.

Requerente: DULCINEIA APARECIDA NOGUEIRA SANTOS, brasileiro (a), casado (a), maior, comerciante, nascido (a) em 22/08/1979, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de José Moreno Nogueira e de Maria aparecida Duarte, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 11.063.124, expedida pela SSP/MG, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 03849615107, expedida pelo DETRAN/MG, emitida em 12/03/2018, inscrito (a) no CPF sob nº 039.449.716-39, e seu cônjuge, MARLON GOMES SANTOS, brasileiro (a), casado (a), maior, comerciante, nascido (a) em 01/06/1973, natural de Teófilo Otoni/MG, filho (a) de Aderbal Alves Santos e de Otelina Gomes Santos, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 70.521-28, expedida pela SSP/MG, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 01032016848, expedida pelo DETRAN/MG, emitida em 07/06/2021, inscrito (a) no CPF sob nº 858.982.446-20, casados entre si, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 0004048, Fls. 249, do Livro 11, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 01/12/1995 (matricula nº 012690 01 55 1995 2 00011 249 0004048 38), residentes e domiciliados na Rua Eucalipto, nº predial 130CX-2 – Bairro Jardim IP, no município de Lagoa Santa/BA, CEP: 33.400-000.

Endereço: Lote Urbano, n.º 01, da Quadra A, do Loteamento Parque Verde, localizado na Avenida Agnaldo Góes, nº predial 449, Bairro Parque Verde, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

Inscrição Imobiliária: 0500.00449.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEIS: Lote Urbano, n.º 01, da Quadra A, do Loteamento Parque Verde, localizado na Avenida Agnaldo Góes, nº predial 449, Bairro Parque Verde, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 08,22m (oito metros e vinte e dois centímetros) de frente, 25,04m (vinte e cinco metros e quatro centímetros) de fundo, 30,06m (trinta metros e seis centímetros) do lado direito e 24,99m (vinte e quatro metros e noventa nove centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 414,70m² (quatrocentos e quatorze metros e setenta centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 01, de coordenadas N 8.532.684,959m e E 673.147,411m deste, segue confrontando com Inscrição imobiliária: 0501.00024.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°28'32" e 2,85 m até o vértice P 02, de coordenadas N 8.532.683,306m e E 673.149,731m deste, segue confrontando com Inscrição imobiliária: 0501.00036.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°28'32" e 10,00 m até o vértice P 03, de coordenadas N 8.532.677,502m e E 673.157,875m deste, segue confrontando com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

Inscrição imobiliária: 0501.00048.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°28'32" e 12,19 m até o vértice P 04, de coordenadas N 8.532.670,425m e E 673.167,806m deste, segue confrontando com Inscrição imobiliária: 0500.00461.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°30'04" e 24,99 m até o vértice P 05, de coordenadas N 8.532.650,076m e E 673.153,291m deste, segue confrontando com Av. Agnaldo Goes, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°02'07" e 8,22 m até o vértice P 06, de coordenadas N 8.532.654,912m e E 673.146,645m deste, segue confrontando com Rua Gercino Coelho, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°27'37" e 30,06 m até o vértice P 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 23 de Maio de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 022/2022

Processo administrativo nº 001/2022.

Requerente: DULCINEIA APARECIDA NOGUEIRA SANTOS, brasileiro (a), casado (a), maior, comerciante, nascido (a) em 22/08/1979, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de José Moreno Nogueira e de Maria aparecida Duarte, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 11.063.124, expedida pela SSP/MG, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 03849615107, expedida pelo DETRAN/MG, emitida em 12/03/2018, inscrito (a) no CPF sob nº 039.449.716-39, e seu cônjuge, MARLON GOMES SANTOS, brasileiro (a), casado (a), maior, comerciante, nascido (a) em 01/06/1973, natural de Teófilo Otoni/MG, filho (a) de Aderbal Alves Santos e de Otelina Gomes Santos, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 70.521-28, expedida pela SSP/MG, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 01032016848, expedida pelo DETRAN/MG, emitida em 07/06/2021, inscrito (a) no CPF sob nº 858.982.446-20, casados entre si, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 0004048, Fls. 249, do Livro 11, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 01/12/1995 (matricula nº 012690 01 55 1995 2 00011 249 0004048 38), residentes e domiciliados na Rua Eucalipto, nº predial 130CX-2 – Bairro Jardim IP, no município de Lagoa Santa/BA, CEP: 33.400-000.

Endereço: Lote Urbano, n.º 01, da Quadra A, do Loteamento Parque Verde, localizado na Avenida Agnaldo Góes, nº predial 449, Bairro Parque Verde, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

Inscrição Imobiliária: 0500.00449.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEIS: Lote Urbano, n.º 01, da Quadra A, do Loteamento Parque Verde, localizado na Avenida Agnaldo Góes, nº predial 449, Bairro Parque Verde, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 08,22m (oito metros e vinte e dois centímetros) de frente, 25,04m (vinte e cinco metros e quatro centímetros) de fundo, 30,06m (trinta metros e seis centímetros) do lado direito e 24,99m (vinte e quatro metros e noventa nove centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 414,70m² (quatrocentos e quatorze metros e setenta centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 01, de coordenadas N 8.532.684,959m e E 673.147,411m deste, segue confrontando com Inscrição imobiliária: 0501.00024.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°28'32" e 2,85 m até o vértice P 02, de coordenadas N 8.532.683,306m e E 673.149,731m deste, segue confrontando com Inscrição imobiliária: 0501.00036.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°28'32" e 10,00 m até o vértice P 03, de coordenadas N 8.532.677,502m e E 673.157,875m deste, segue confrontando com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

Inscrição imobiliária: 0501.00048.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°28'32" e 12,19 m até o vértice P 04, de coordenadas N 8.532.670,425m e E 673.167,806m deste, segue confrontando com Inscrição imobiliária: 0500.00461.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°30'04" e 24,99 m até o vértice P 05, de coordenadas N 8.532.650,076m e E 673.153,291m deste, segue confrontando com Av. Agnaldo Goes, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°02'07" e 8,22 m até o vértice P 06, de coordenadas N 8.532.654,912m e E 673.146,645m deste, segue confrontando com Rua Gercino Coelho, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°27'37" e 30,06 m até o vértice P 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 23 de Maio de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 022/2022

Processo administrativo nº 001/2022.

Requerente: DULCINEIA APARECIDA NOGUEIRA SANTOS, brasileiro (a), casado (a), maior, comerciante, nascido (a) em 22/08/1979, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de José Moreno Nogueira e de Maria aparecida Duarte, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 11.063.124, expedida pela SSP/MG, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 03849615107, expedida pelo DETRAN/MG, emitida em 12/03/2018, inscrito (a) no CPF sob nº 039.449.716-39, e seu cônjuge, MARLON GOMES SANTOS, brasileiro (a), casado (a), maior, comerciante, nascido (a) em 01/06/1973, natural de Teófilo Otoni/MG, filho (a) de Aderbal Alves Santos e de Otelina Gomes Santos, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 70.521-28, expedida pela SSP/MG, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 01032016848, expedida pelo DETRAN/MG, emitida em 07/06/2021, inscrito (a) no CPF sob nº 858.982.446-20, casados entre si, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 0004048, Fls. 249, do Livro 11, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 01/12/1995 (matricula nº 012690 01 55 1995 2 00011 249 0004048 38), residentes e domiciliados na Rua Eucalipto, nº predial 130CX-2 – Bairro Jardim IP, no município de Lagoa Santa/BA, CEP: 33.400-000.

Endereço: Lote Urbano, n.º 01, da Quadra A, do Loteamento Parque Verde, localizado na Avenida Agnaldo Góes, nº predial 449, Bairro Parque Verde, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

Inscrição Imobiliária: 0500.00449.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEIS: Lote Urbano, n.º 01, da Quadra A, do Loteamento Parque Verde, localizado na Avenida Agnaldo Góes, nº predial 449, Bairro Parque Verde, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 08,22m (oito metros e vinte e dois centímetros) de frente, 25,04m (vinte e cinco metros e quatro centímetros) de fundo, 30,06m (trinta metros e seis centímetros) do lado direito e 24,99m (vinte e quatro metros e noventa nove centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 414,70m² (quatrocentos e quatorze metros e setenta centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 01, de coordenadas N 8.532.684,959m e E 673.147,411m deste, segue confrontando com Inscrição imobiliária: 0501.00024.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°28'32" e 2,85 m até o vértice P 02, de coordenadas N 8.532.683,306m e E 673.149,731m deste, segue confrontando com Inscrição imobiliária: 0501.00036.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°28'32" e 10,00 m até o vértice P 03, de coordenadas N 8.532.677,502m e E 673.157,875m deste, segue confrontando com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

Inscrição imobiliária: 0501.00048.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°28'32" e 12,19 m até o vértice P 04, de coordenadas N 8.532.670,425m e E 673.167,806m deste, segue confrontando com Inscrição imobiliária: 0500.00461.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°30'04" e 24,99 m até o vértice P 05, de coordenadas N 8.532.650,076m e E 673.153,291m deste, segue confrontando com Av. Agnaldo Goes, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°02'07" e 8,22 m até o vértice P 06, de coordenadas N 8.532.654,912m e E 673.146,645m deste, segue confrontando com Rua Gercino Coelho, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°27'37" e 30,06 m até o vértice P 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 23 de Maio de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 023/2022

Processo administrativo nº 025/2022.

Requerente: LUCIANA ALVES DA SILVA LOPES, brasileiro (a), solteiro (a), maior, secretario (a), nascido (a) em 04/11/1976, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Mauro Antônio Lopes e de Lourdes Alves da Silva Lopes, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 08.084.684-05, expedida pela SSP/BA, em 21/01/2004, inscrito (a) no CPF sob nº 914.216.915-15, residente e domiciliado (a) na Rua Bela Vista, nº predial 1.022, Bairro Santa Luzia, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.6000-000.

Endereço: Lote Urbano, s/n.º, localizados na Rua das Flores, n.º predial 314 - Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

Inscrição Imobiliária: 0077.00314.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEIS: Lote Urbano, s/n.º, localizados na Rua das Flores, n.º predial 314 - Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 06,14m (seis metros quatorze centímetros) de frente, 06,01m (seis metros e um centímetros) de fundo, 26,94m (vinte e seis metros e noventa e quatro centímetros) do lado direito e 26,67m (vinte e seis metros e sessenta e seis centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 162,68m² (cento e sessenta e dois metros e sessenta e oito centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.534.469,01m** e **E 671.411,14m**; deste segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0077.00320.0000 no quadrante Nordeste, com azimute de 117°19'37,01" por uma distância de 26,94m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.534.456,64m** e **E 671.435,08m**; deste segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0410.00260.0000 no quadrante Sudeste, com azimute de 208°10'14,34" por uma distância de 6,01m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.534.451,35m** e **E 671.432,24m**; deste segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0077.00310.0000 no quadrante Sudoeste, com azimute de 297°03'00,83" por uma distância de 26,67m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.534.463,48m** e **E 671.408,49m**; deste segue confrontando com RUA DAS FLORES no quadrante Noroeste, com azimute 25°35'49,90" por uma distância de 6,14m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 162.69m². **BENFEITORIA:** Casa residencial, edificada em alvenaria básica de tijolos maciços de argila, assentados no barro, com cobertura de telha cerâmica tipo colonial e telhas de fibrocimento, com fundação com sapatas e pilares. Pavimento térreo, área interno: 03 quartos, 01 sala de estar, 01 cozinha e 01 banheiro, perfazendo uma área total construída de 67,27m² (sessenta e sete metros e vinte e sete centímetros quadrados) e área útil de 59,00m² (cinquenta e nove metros quadrados).





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

Bom Jesus da Lapa/BA, 24 de Maio de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5DFA-84B2-4DF0-2BDF-C538> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5DFA-84B2-4DF0-2BDF-C538



Hash do Documento

f8ff8d2d368bf7e8eb014625d2928b098d531b941295da7a47e087b5eafbd81c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/05/2022 17:49 UTC-03:00